

ATA DA 608ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas e quarenta minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco “G”, 3º andar – Brasília – DF, realizou-se a Seiscentésima Oitava Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes os Diretores Ana Patrícia Gonçalves Lira e Carlos Fernando do Nascimento, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretária, Sílvia Maria Milhomem Brito Menezes.

Aberta a reunião pelo Diretor-Geral, foram tomadas as seguintes decisões:

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1. Processo nº 50500.029245/2011-17 Interessado: PLAS MAR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE FRUTAL LTDA

Assunto: Processo Administrativo

Relator (a): Diretora Ana Patrícia Lira

Decisão: Conforme Voto DAL – 183, de 5.11.14, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução para aplicar a Pena de Declaração de Inidoneidade à empresa Plas Mar Transporte e Locação de Frutal Ltda., CNPJ nº 08.615.167/0001-79, pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos do que dispõe os §§ 1º e 5º, do art. 36, e inciso VI, do art. 86, ambos do Decreto nº 2.521, de 1998 c/c inciso V, do art. 78-A, da Lei nº 10.233, de 2001.

2. Processo nº 50500.070276/2014-04 Interessado: FETRANCESC – Federação das Empresas de Transportes de Cargas no Estado de Santa Catarina

Assunto: Acordo de Cooperação Técnica

Relator (a): Diretora Ana Patrícia Lira

Decisão: Conforme Voto DAL – 182, de 5.11.14, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o objetivo de viabilizar a execução de atividades de apoio à ANTT relacionadas à inscrição e manutenção do cadastro das Empresas de Transporte de Cargas no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas – RNTRC.

3. Processo nº 50500.187818/2013-98 Interessado: FTC – FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública

Relator (a): Diretor Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 173, de 10.11.2014, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação propondo o encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública, referente a desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de interseção no km 23+100 do Ramal Urussanga da Malha Tereza Cristina, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.ª Sra. Presidenta da República.

4. Processo nº 50535.100139/2013-15 Interessado: VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A.

Assunto: Processo Administrativo Simplificado

Relator (a): Diretor Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 171, de 10.11.14, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por não conhecer do Pedido de Revisão apresentado, por ausentes os requisitos de admissibilidade insculpidos no art. 97 do Regulamento Anexo à Resolução nº 442, de 17 de fevereiro de 2004, mantendo-se assim a penalidade aplicada e a autorização para a Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária - SUINF executar a caução prevista no contrato de concessão, caso persista a inadimplência.

5. Processo nº 50535.101094/2013-12 Interessado: VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A.

Assunto: Processo Administrativo Simplificado

Relator (a): Diretor Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 172, de 10.11.14, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por não conhecer do Pedido de Revisão apresentado, por ausentes os requisitos de admissibilidade insculpidos no art. 97 do Regulamento Anexo à Resolução nº 442, de 17 de fevereiro de 2004, mantendo-se assim a penalidade aplicada e a autorização para a Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária - SUINF executar a caução prevista no contrato de concessão, caso persista a inadimplência.

6. Processo nº 50500.145981/2014-64 Interessado: E. BARROSO DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME

Assunto: Parcelamento de Débitos

Relator (a): Diretor Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 174, de 10.11.14, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o requerimento, e no mérito, conceder o parcelamento dos débitos à empresa E. Barroso de Oliveira Transportes - ME., inscrita no CPNJ sob o nº 07.284.074/0001-46 em 30 (trinta) parcelas, em acordo com a Resolução ANTT nº 3.561/2010.

Terminada a votação dos processos pautados, foi comunicado aos Diretores a existência de dois assuntos em extra pauta a serem votados.

III. MATÉRIAS EXTRAPAUTA:

1. Processo nº 50500.126512/2014-46 Interessado: CONCEPA – CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO – PORTO ALEGRE S.A.

Assunto: Emissão de Debêntures

Relator (a): Diretora Ana Patrícia Lira

Decisão: Conforme Voto DAL – 189, de 13.11.14, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a realização da 6ª emissão pública de debêntures, não conversíveis em ação, em série única, com esforços restritos de colocação, no montante de até R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais).

2. Processo nº 50500.093047/2012-98 Interessado: CONSÓRCIO EGIS-VEGA-LOGIT-JPG-MACHADO-MEYER

Assunto: Formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2013

Relator (a): Diretor-Geral Jorge Bastos

Decisão: Conforme Voto DG – 058, de 13.11.14, a Diretoria Colegiada acolheu a

proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2013, com o Consórcio EGIS-VEGA-LOGIT-JGP-MACHADO MEYER, cujo objeto é a elaboração dos “Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Socioambiental e Jurídico-Legal para o desenvolvimento estratégico do Transporte Ferroviário de Passageiros e Carga no Corredor Brasília – Anápolis – Goiânia”.

Terminada a votação dos processos em extra pauta e considerando a necessidade de que seja dada ciência aos Diretores sobre as decisões tomadas pela Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas – SUFER, Superintendência de Gestão – SUDEG e pela Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária – SUINF, a Secretária da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo dos documentos pautados em Assuntos Gerais.

IV - ASSUNTOS GERAIS:

1. Memorando nº 488/GECOF/SUFER, de 05.11.2014: Dada ciência aos Diretores sobre a decisão SUFER referente à aplicação de penalidade à Concessionária ALL Malha Sul S.A., disposta no Auto de Infração nº 417 constante do processo nº 50520.011951/2014-17, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004.

2. Despacho SUFER nº 675/2014, de 06.11.2014 – Dada ciência aos Diretores sobre a decisão SUFER referente à aplicação de penalidade à Concessionária Ferrovia Centro Atlântica S.A. - FCA, disposta no Auto de Infração nº 628, constante do processo nº 50510.024075/2014-16, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004.

3. Despacho SUDEG, de 4.11.2014 – Aquisição de licenças de software para diversas áreas da ANTT – Processo nº 50500.064204/2014-10 – Dada ciência aos Diretores sendo autorizada a expedição de orientação à Superintendência de Gestão – SUDEG, no sentido de que seja dada prioridade à contratação citada no Despacho SUDEG de folha 91 do referido processo.

4. Memorando nº 1431/2014/SUINF, de 13.10.2014 – CONCEPA – CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO – PORTO ALEGRE S.A.– Processo nº 50520.011951/2014-17 – Transferência de titularidade do Licenciamento Ambiental – Dada ciência aos Diretores sendo autorizada a expedição de orientação à Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária – SUINF, no sentido de aprovar, desde que analisado e aprovado pela Procuradoria-Geral, o pagamento à CONCEPA do valor transferido pelo DNIT, referente a transferência da titularidade do Licenciamento Ambiental da segunda ponte sobre o Rio Guaíba.

5. Correspondência PRE-CA-363/14, de 6.11.14, da CON CER – Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio – Suspensão de Liminar nº 0106011-70.2014.4.02.0000 – TRF 2ª Região – Dada ciência aos Diretores da correspondência em referência, onde a CON CER atesta à Diretoria da ANTT a eficiência, a excelente qualidade técnica e profissionalismo da Procuradoria, que tão prontamente cassou parcialmente a liminar proferida nos Autos da Ação Civil Pública nº 0000067-87.2014.4.02.5106, que tramita perante a 1ª Vara Federal de Petrópolis – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, movida pelo Ministério Público Federal que paralisava as obras da Nova Subida da Serra de Petrópolis, com a interposição da Suspensão de Liminar nº 0106011-70.2014.4.02.0000 – TRF 2ª Região, representada neste ato pelo Dr. Frank Larrubia Shih que com muito empenho e dedicação vem cumprindo seu papel de defensor dos interesses da ANTT.

6. Memorando nº 1537/2014/SUINF, de 4.11.2014 – SIFAMA – Sistema Integrado de Fiscalização, Autuação, Multa e Arrecadação – Dada ciência aos Diretores da correspondência em referência e a Diretora Ana Lira completou que, após entrar em contato com o Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação da SUDEG, Francisco Lopes, foi informada por este que com a contratação da Fábrica de Software tornar-se-á possível a realização dos trabalhos afetos ao SIFAMA em todos os seus módulos, tendo sido registrado ao gerente que o SIFAMA é de grande importância para a Diretoria e deve ser priorizado.

7. ATO DO DIRETOR-GERAL, decidida a designação, Ad Hoc, em caráter excepcional, do Processo nº 50500.163435/2014-13, à Diretora Ana Patrícia, que trata da Anuência Prévia para Operação de Transferência de Controle Acionário para a transferência do controle societário indireto da Concessionária Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S/A. para a Dable Participações Ltda.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, em exercício, às onze horas e trinta minutos, deu por encerrada a Reunião da qual, para constar, eu, Silvia Maria Milhomem Brito Menezes, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral, em exercício



CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO
Diretor



ANA PATRIZIA GONÇALVES LIRA
Diretora



MÁRCIO LUIS GALINDO
Procurador-Geral



SILVIA MARIA MILHOMEM BRITO MENEZES.
Secretária da Reunião